



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26, de 30 de março de 2022.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas, da Função de Confiança e dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Art. 1º É concedida, a partir de 1º de abril de 2022, recomposição salarial no percentual de 2% (dois inteiros por cento), relativa à data base de 2020 e 2021 não implementadas por vedação legal, incidentes sobre:

I – os vencimentos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas, do Quadro de Cargos Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, constantes do Anexo II à Lei n.º 1.903, de 17 de março de 2008;

II – a Função de Confiança prevista no Art. 20-B e Anexo III da Lei n.º 1.903, de 17 de março de 2008;

III – a remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, constantes do Anexo I à Lei n.º 1.527, de 17 de dezembro de 2004.

Art. 2º É concedida revisão geral anual, na forma do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, relativa à data base de maio de 2022, no percentual de 6 % (seis inteiros por cento), sobre:

I – os vencimentos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas, do Quadro de Cargos Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, constantes do Anexo II à Lei n.º 1.903, de 17 de março de 2008;

II – a Função de Confiança prevista no Art. 20-B e Anexo III da Lei n.º 1.903, de 17 de março de 2008;

III – a remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, constantes do Anexo I à Lei n.º 1.527, de 17 de dezembro de 2004.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Art. 3º Os Anexos II e III à Lei n.º 1.903, de 17 de março de 2008, e o Anexo I à Lei n.º 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade:

I – dos Anexos I, II e III desta Lei, a partir de 1º de abril de 2022;

II – dos Anexos IV, V e VI desta Lei, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado **JAIR FARIAS**
1ª Secretário

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO****ANEXO I AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26, de 30 de março de 2022.**

"ANEXO II DA LEI Nº 1.903, DE 17 DE MARÇO DE 2008

**TABELAS FINANCEIRAS - VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE
ESPECIALISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Tabela 1						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO Área: Controle Externo	A	9.915,95	10.411,75	10.932,34	11.478,95	12.052,90
	B	12.655,54	13.288,32	13.952,74	14.650,37	15.382,89
	C	16.152,04	16.959,64	17.807,62	18.698,00	19.632,90
	D	20.614,55	21.645,28	22.727,54	23.863,92	25.057,11
	E	26.309,97	27.625,47	29.006,74	30.457,08	31.979,93
	F	33.578,93	35.257,87	37.020,77	38.871,81	40.815,40
Tabela 2						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO Área: Controle Externo	A	6.198,63	6.508,56	6.833,99	7.175,69	7.534,48
	B	7.911,20	8.306,76	8.722,10	9.158,20	9.616,11
	C	10.096,92	10.601,76	11.131,85	11.688,44	12.272,87
	D	12.886,51	13.530,84	14.207,38	14.917,75	15.663,63
	E	16.446,82	17.269,16	18.132,61	19.039,24	19.991,21
	F	20.990,77	22.040,31	23.142,32	24.299,44	25.514,41
	G	26.790,13	28.129,64	29.536,12	31.012,92	32.563,57
Tabela 3						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
ANALISTA TÉCNICO Área: Apoio Técnico e Administrativo	A	6.198,63	6.508,56	6.833,99	7.175,69	7.534,48
	B	7.911,20	8.306,76	8.722,10	9.158,20	9.616,11
	C	10.096,92	10.601,76	11.131,85	11.688,44	12.272,87
	D	12.886,51	13.530,84	14.207,38	14.917,75	15.663,63
	E	16.446,82	17.269,16	18.132,61	19.039,24	19.991,21
	F	20.990,77	22.040,31	23.142,32	24.299,44	25.514,41
	G	26.790,13	28.129,64	29.536,12	31.012,92	32.563,57



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Tabela 4

Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO Área: Apoio Técnico e Administrativo	A	2.683,38	2.817,54	2.958,42	3.106,34	3.261,66
	B	3.424,74	3.595,98	3.775,78	3.964,57	4.162,80
	C	4.370,94	4.589,48	4.818,96	5.059,90	5.312,90
	D	5.578,54	5.857,47	6.150,35	6.457,86	6.780,76
	E	7.119,79	7.475,78	7.849,57	8.242,05	8.654,15
	F	9.086,86	9.541,20	10.018,26	10.519,18	11.045,14
	G	11.597,39	12.177,26	12.786,13	13.425,43	14.096,70
	H	14.801,54	15.541,62	16.318,70	17.134,63	17.991,36

Tabela 5

Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
AUXILIAR OPERACIONAL* Área: Apoio Técnico e Administrativo	A	1.671,58	1.755,15	1.842,91	1.935,06	2.031,81
	B	2.133,40	2.240,07	2.352,08	2.469,68	2.593,16
	C	2.722,82	2.858,96	3.001,91	3.152,01	3.309,61
	D	3.475,09	3.648,84	3.831,28	4.022,85	4.223,99
	E	4.435,19	4.656,95	4.889,80	5.134,29	5.391,00
	F	5.660,55	5.943,58	6.240,76	6.552,79	6.880,43
	G	7.224,46	7.585,68	7.964,96	8.363,21	8.781,37
	H	9.220,44	9.681,46	10.165,53	10.673,81	11.207,50

(*) Cargo em extinção ao evento da vacância – Lei nº 1.903, art. 2º § 1º



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO II AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26, de 30 de março de 2022.

"ANEXO III DA LEI Nº 1.903, DE 17 DE MARÇO DE 2008

Referência	Quantidade	Gratificação
FC-1	5	R\$ 1.030,20
FC-2	5	R\$ 1.545,30
FC-3	5	R\$ 2.060,40
FC-4	10	R\$ 2.575,50
TOTAL	23	

1024337/2022

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO****ANEXO III AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26, de 30 de março de 2022.**

"ANEXO I DA LEI Nº 1.527, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004

TABELA 1 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – DAC

Símbolo	Nível	Vencimento	Representação	Total
DAC	15	11.319,71	6.780,88	18.100,58
DAC	11	6.576,95	3.235,53	9.812,48
DAC	10	5.637,87	2.772,43	8.410,30
DAC	8	4.697,21	2.311,39	7.008,59
DAC	6	3.992,95	1.964,33	5.957,28
DAC	5	3.287,19	1.618,78	4.905,98
DAC	3	2.817,90	1.387,26	4.205,16
DAC	1	2.348,59	1.155,69	3.504,28

TABELA 2 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ASSISTÊNCIA DIRETA DO TRIBUNAL DE CONTAS – ADC

Símbolo	Nível	Vencimento	Representação	Total
ADC	12	1.879,30	924,14	2.803,44
ADC	7	1.052,31	516,86	1.569,17



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO IV AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26, de 30 de março de 2022.

"ANEXO II DA LEI Nº 1.903, DE 17 DE MARÇO DE 2008
TABELAS FINANCEIRAS - VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE
ESPECIALISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Tabela 1						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO Área: Controle Externo	A	10.510,91	11.036,45	11.588,27	12.167,69	12.776,07
	B	13.414,88	14.085,62	14.789,90	15.529,40	16.305,87
	C	17.121,16	17.977,22	18.876,08	19.819,88	20.810,88
	D	21.851,42	22.943,99	24.091,19	25.295,75	26.560,54
	E	27.888,57	29.282,99	30.747,14	32.284,50	33.898,73
	F	35.593,66	37.373,34	39.242,01	41.204,11	43.264,32
Tabela 2						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO Área: Controle Externo	A	6.570,55	6.899,08	7.244,03	7.606,23	7.986,54
	B	8.385,87	8.805,16	9.245,42	9.707,69	10.193,08
	C	10.702,73	11.237,87	11.799,76	12.389,75	13.009,24
	D	13.659,70	14.342,68	15.059,82	15.812,81	16.603,45
	E	17.433,62	18.305,30	19.220,57	20.181,59	21.190,67
	F	22.250,21	23.362,72	24.530,85	25.757,40	27.045,27
	G	28.397,53	29.817,41	31.308,28	32.873,69	34.517,37
Tabela 3						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
ANALISTA TÉCNICO Área: Apoio Técnico e Administrativo	A	6.570,55	6.899,08	7.244,03	7.606,23	7.986,54
	B	8.385,87	8.805,16	9.245,42	9.707,69	10.193,08
	C	10.702,73	11.237,87	11.799,76	12.389,75	13.009,24
	D	13.659,70	14.342,68	15.059,82	15.812,81	16.603,45
	E	17.433,62	18.305,30	19.220,57	20.181,59	21.190,67
	F	22.250,21	23.362,72	24.530,85	25.757,40	27.045,27
	G	28.397,53	29.817,41	31.308,28	32.873,69	34.517,37
Tabela 4						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	A	2.844,38	2.986,60	3.135,93	3.292,73	3.457,37
	B	3.630,23	3.811,74	4.002,33	4.202,45	4.412,57
	C	4.633,20	4.864,86	5.108,10	5.363,51	5.631,68
	D	5.913,27	6.208,93	6.519,38	6.845,35	7.187,61



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Área: Apoio Técnico e Administrativo	E	7.546,99	7.924,34	8.320,56	8.736,59	9.173,42
	F	9.632,09	10.113,69	10.619,38	11.150,35	11.707,87
	G	12.293,26	12.907,92	13.553,32	14.230,98	14.942,53
	H	15.689,66	16.474,14	17.297,85	18.162,74	19.070,88

Tabela 5

Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
AUXILIAR OPERACIONAL* Área: Apoio Técnico e Administrativo	A	1.771,87	1.860,47	1.953,49	2.051,17	2.153,72
	B	2.261,41	2.374,48	2.493,21	2.617,87	2.748,76
	C	2.886,20	3.030,51	3.182,03	3.341,13	3.508,19
	D	3.683,60	3.867,78	4.061,17	4.264,23	4.477,44
	E	4.701,31	4.936,38	5.183,20	5.442,36	5.714,47
	F	6.000,20	6.300,21	6.615,22	6.945,98	7.293,28
	G	7.657,94	8.040,84	8.442,88	8.865,02	9.308,27
	H	9.773,69	10.262,37	10.775,49	11.314,27	11.879,98

(*) Cargo em extinção ao evento da vacância – Lei nº 1.903, art. 2º § 1º.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO V AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26, de 30 de março de 2022.

"ANEXO III DA LEI Nº 1.903, DE 17 DE MARÇO DE 2008

Referência	Quantidade	Gratificação
FC-1	5	R\$ 1.092,01
FC-2	5	R\$ 1.638,02
FC-3	5	R\$ 2.184,02
FC-4	10	R\$ 2.730,03
TOTAL	23	

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO VI AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26, de 30 de março de 2022.

"ANEXO I DA LEI Nº 1.527, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004

TABELA 1 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – DAC

Símbolo	Nível	Vencimento	Representação	Total
DAC	15	11.998,89	7.187,73	19.186,62
DAC	11	6.971,57	3.429,66	10.401,23
DAC	10	5.976,14	2.938,78	8.914,92
DAC	8	4.979,04	2.450,07	7.429,11
DAC	6	4.232,53	2.082,19	6.314,72
DAC	5	3.484,43	1.715,91	5.200,33
DAC	3	2.986,98	1.470,50	4.457,47
DAC	1	2.489,51	1.225,03	3.714,54

TABELA 2 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ASSISTÊNCIA DIRETA DO TRIBUNAL DE CONTAS – ADC

Símbolo	Nível	Vencimento	Representação	Total
ADC	12	1.992,06	979,59	2.971,65
ADC	7	1.115,45	547,87	1.663,32